



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 024/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1081/2021, “AUTORIZA A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR FALTA EMERGENCIAL DE PESSOAL ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é necessária para que possa atender necessidades da área da saúde, e permite a contratação por tempo determinado por processo seletivo, devido não haver profissionais concursados suficientes e não haver a possibilidade de realização de concurso no ano corrente.

Os valores são os que correspondem à lei municipal vigente, e não irá prejudicar financeiramente o município, assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 09 de junho de 2021.

*HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE INTERINO*

*LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO*



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 024/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1081/2021, “AUTORIZA A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR FALTA EMERGENCIAL DE PESSOAL ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao que dispõe a matéria, vimos à necessidade da mesma, pois está findando o processo seletivo em vigor, e não há condições para a realização de concurso público.

Sem a contratação imediata, a saúde fica sem condições de atender pela falta de profissionais, principalmente em área de extrema necessidade como o atendimento no centro da COVID-19.

Os valores referentes ao processo seletivo são os estipulados em lei, e não traz descontrole financeiro ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de junho de 2021.

*LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO*